

PORTARIA TRT13 CGP N.º 112, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o constante no Proad n.º 7650/2023,

RESOLVE:

I - Fazer cessar os efeitos da **PORTARIA TRT GP N.º 107/2015**, de 23.01.2015, que removeu, ex-officio, o servidor **ADELMÁRIO DOUGLAS LEITE CABRAL JÚNIOR**, matrícula n.º 201.328.554, Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão 10, do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região para o Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de 02 de maio de 2024.

Cientifique-se e publique-se no DOU e DEJT-Adm.

THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE

Desembargador Presidente